



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 001,

Em, 02 de janeiro de 2020.

“Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 02 de janeiro de 2020 á 30 de janeiro de 2020, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 002,

Em, 10 de janeiro de 2020.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 10/01/2020, em virtude do falecimento da honrosa Senhora **MARIANA AMORIM FERNANDES**, conhecida popularmente como Mariana dos Correios, funcionária pública e moradora desta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2020.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 003,

Em, 16 de Janeiro de 2020.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte-Pa, no dia 16/01/2020, em virtude do falecimento da Sra. **ILDA MARQUES DA SILVA**, moradora pioneira da cidade, popularmente conhecida como **ILDA DO POSTINHO**.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de Janeiro de 2020.



RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 004,

Em, 20 de fevereiro de 2020.

“Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado da semana do carnaval.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA A. DO NORTE

Aprovado Reprovado Arquivado

Maioria Simples Maioria Absoluta

Maioria de 2/3 Unanimidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

Sessão Ordinária Sessão Extraordinária

Especie da Proposição: Proj. Decreto

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 1998.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa,

Considerando sanado o debito de R\$ 28.999,45 referente a diferença de receitas e despesas do FUNDEF;

Considerando que o valor de R\$ 56.866,88 do FUNDEF, foi empregado no município, sendo sua restituição enriquecimento sem causa;

Considerando que o gestor trouxe aos autos do processo documentação comprobatória para a abertura de créditos adicionais sem amparo legal;

Considerando que o gestor supriu as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Poder Executivo do Município de Água Azul do Norte, Senhor José Francisco da Silva, referente ao exercício financeiro de 1998, do Processo nº 19995124-00 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA CEP: 68533-000 Telefone: (94) 99189-4356



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Água Azul do Norte, Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente

COLEMAR FERREIRA SOARES

Vice- Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Secretario


JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Relator "ad doc"

Registre-se e publique-se.

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte –PA
(94) 99189-4356

CEP: 68533-000 Telefone:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 006/20,

Em, 04 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA A. DO NORTE

Aprovado () Reprovado () Arquivado
() Maioria Simples () Maioria Absoluta
() Maioria de 2/3 () Unanimidade
() Sessão Ordinária () Sessão Extraordinária
Espécie da Proposição: Decreto

"REPROVA a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, exercício de 1998, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando, o disposto no Art. 31 § 2º da Constituição da República,

Considerando, o disposto no Art. 71 § 2º da Constituição do Estado do Pará,

Considerando o Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, estabelecido pela Resolução n.º 7.785 de 01/03/2005, que recomendou à Câmara Municipal a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, exercício 1998,

Considerando, o resultado da votação do Plenário da Câmara Municipal, referente ao Parecer das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício 1998, em conformidade com a ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, realizada em 04 de março de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reprovado as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, exercício de 1998, de responsabilidade do Sr. José Francisco da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, em 04 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
Rodrigo de Souza Leite
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
Denis Palmeira da Silva
Secretário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 007,

Em, 05 de março de 2020.

“Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 06 de março de 2020, em virtude das comemorações do dia da Mulher no município.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de março de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º009,

Em, 08 de abril de 2020.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no dia 09 de abril de 2020, em virtude da semana santa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de abril de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 010,

Em, 17 de abril de 2020.

“Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, com exceção das comissões de licitação e pregão, no dia 20 de abril de 2020, em virtude do feriado do Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 011,

Em, 04 de maio de 2020.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pará, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 04/05/2020, em virtude do falecimento do honroso Senhor **JOÃO RODRIGUES MOREIRA**, conhecido popularmente como João Trovão, morador pioneiro desta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de maio de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 012,

Em, 12 de maio de 2020.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pará, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 12/05/2020, em virtude do falecimento da Senhora **EDINA MIGUEL DA SILVA**, moradora pioneira desta Cidade.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
Rodrigo de Souza Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 013/2020, Em, 01 de junho de 2020.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

MAURO ALVES DE ARAÚJO

MARIA DO NASCIMENTO ALVES SANTOS

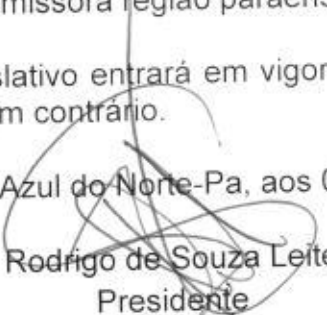
RUBY NELSO RUBIN


VAÍTE JOSÉ DE LIMA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 03 de junho de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente

Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 014,

Em, 04 de junho de 2020.

“Decreta Expediente reduzido e interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Expediente reduzido Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, em virtude da pandemia do Corona vírus.

Art. 2º Ficará funcionando dàs 8:00 às 12:00 horas

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de junho de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º015,

Em, 10 de junho de 2020.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de junho de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016 /2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, faz saber que o Plenário aprovou, nos termos do Art. 206, §§ 1º e 2º, combinado com os Artigos 207 e 208 do seu Regimento Interno, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º :- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. RENAN LOPES SOUTO, embasado no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao Processo de Prestação de Contas TCM- (1080012006-00), que acompanha o expediente, para os fins e efeitos legais.


Art. 2º :- Nos termos do parágrafo único do artigo 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º :- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 03 de Julho de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente da Câmara


Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente


Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

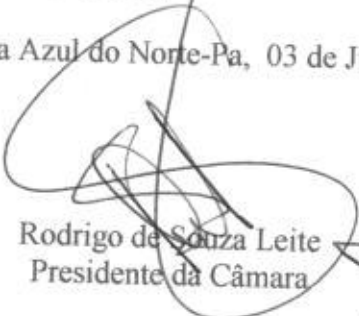
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, faz saber que o Plenário aprovou, nos termos do Art. 206, §§ 1º e 2º, combinado com os Artigos 207 e 208 do seu Regimento Interno, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º :- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. RENAN LOPES SOUTO, embasado no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao Processo de Prestação de Contas TCM- (1080012006-00), que acompanha o expediente, para os fins e efeitos legais.


Art. 2º :- Nos termos do parágrafo único do artigo 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º :- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 03 de Julho de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente da Câmara


Coleman Ferreira Soares
Vice-Presidente


Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº. 018/2020

Em, 22 de junho de 2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, para os Senhores:

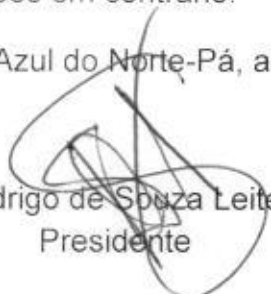
BENEDITO DE SOUZA LEITE

WIRBAS BOTELHO DA COSTA

Em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, prestados em favor deste Município de Água Azul do Norte, e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 22 de junho de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente

Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente


Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 19,

Em, 03 de julho 2020.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, a partir do dia 06 até dia 15 de julho de 2020, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Parágrafo único - Para atender as eventuais necessidades da população está disponível no site da câmara www.cmaan.pa.gov.br – o e-SIC, de acesso ao público.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 20,

Em, 20 de julho 2020.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, a partir do dia 22 até dia 31 de julho de 2020, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Parágrafo único - Para atender as eventuais necessidades da população está disponível no site da câmara <www.cmaan.pa.gov.br> – o e-SIC, de acesso ao público.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de julho de 2020.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 021,

Em, 11 de Agosto de 2020.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 11/08/2020, em virtude do falecimento da Senhora **CARMOSINA MUNIZ PALMEIRA**, Mãe do Ex vereador José Filho Costa Palmeira.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 022/2020,

Em, 26 de Agosto de 2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

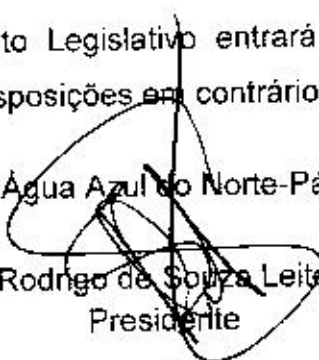
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Cidadão:

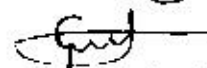
EDUARDO ALVIM GOMES

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 26 de agosto de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente


Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 023/2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores:

DIVINO ANTÔNIO DE JESUS

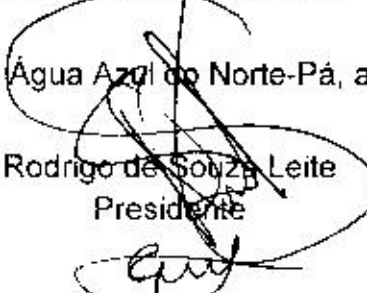
EDILSON VIEIRA DA SILVA

ONICIO LAURIANO DA COSTA

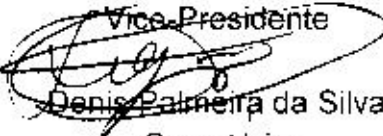
Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 09 setembro de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente

Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente


Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 024 Em, 07 de outubro 2020.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor: **ANTÔNIO DE SOUZA LEITE**, ex-Vice-Prefeito de Água Azul do Norte, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 07 de Outubro 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Colemar Ferreira Soares
Vice-Presidente


Denis Palmeira da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 025,

Em, 26 de outubro de 2020.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 26/10/2020, em virtude do falecimento da Servidora Municipal, senhora **DEUZENIR VIEIRA MANGUEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de outubro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 26,

Em, 29 de outubro de 2020.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 30 de outubro de 2020, em razão do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2020, (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2020.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 27,

Em, 22 de Dezembro de 2020.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, a partir do dia 23 de dezembro de 2020 até o dia 29 de dezembro de 2020, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2020.



RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Avenida Paulo Guimarães, S/N – Centro CEP: 68.533-000
E-mail: cmagua@hotmail.com
Água Azul do Norte - PA.